



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 01 Livro 06 Folha 23 Data 05 / 01 / 93  
Horas 09h00m  
Funcionário V. Jardim

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 001/93

02

AUTOR Vereador Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUILRA-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Ministro do Bem Estar Social, solicitando informações sobre as verbas destinadas ao saneamento de um dos bairros desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de janeiro de 1993.

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUILRA  
Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade

Nas Sessão de 15 De 93



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

### REQUERIMENTO

AUTOR: VEREADOR VALDON VARJÃO,  
ASSINATURA DE 2/3 DA CÂMARA.

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, após ouvido o PLENÁRIO, que seja a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT convocada, em caráter extraordinário 04 (quatro) sessões no período de 04 (quatro) a 25 (vinte e cinco) de janeiro ou seja, abrangendo as sessões dos dias 04, 11, 18 e 25 de janeiro do ano em curso, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta:

1º)- Apreciação da aplicação das verbas públicas atinentes ao exercício de 1992, em todos os setores da Administração Municipal.

2º)- Solicitar ao tribunal de Contas do Estado a realização de Auditoria Contábil, para a constatação do montante de verbas recebidas pelo município e dos impostos arrecadados bem como resultantes de vendas de bens municipais no mesmo período, e se tais recursos foram corretamente aplicados.

3º)- Verificar, por meio de auditoria, a lisura dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, tanto para a realização de obras ou em relação à prestação



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

continuação ...

de serviços; se foram obedecidos, em suas realizações, os dispositivos que regem as concorrencias públicas e tomadas de preços.

4º) - Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, caso seja constatada a aplicação indevida de quaisquer recursos do erário municipal.

5º) - Apreciação de Projetos de Lei, Proposições, Requerimentos de Informações, Indicações, Projetos de Resolução, Pareceres de Comissão, Requerimentos de Urgência ou de qualquer natureza necessários à finalidades da convocação.

Ouvido o Plenário, seja essa convocação extraordinária considerada efetiva, para o período já especificado.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS EM 1º DE JANEIRO DE 1.993.**